



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº. 038/2024,**

em 15 de maio de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador **CARLOS ALBERTO FERNANDES SOARES DE MARIA**.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) ao Vereador **CARLOS ALBERTO FERNANDES SOARES DE MARIA**, para participar representativamente do evento denominado "XXV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, organizado pela confederação Nacional dos municípios – CNM e com apoio de diversas entidades representativas dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, dentre os quais a FECAM/RN e FEMURN, a ser realizado no período de 20 a 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para a busca de melhorias para o município através do diálogo entre os Poderes, incluindo, dentre outros temas, enfoques sobre como a reforma trabalhista, municipalização do trânsito, habitação e regularização fundiária, gestão de obras, desafios da nova lei de licitações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**